



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3499 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 68/2025

CONTRATO Nº 552/2025

OBJETO: Aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) – Semi-reboque.

CONTRATADA: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

FISCAL DE CONTRATO: Márcio José de Andrade.

Jacarezinho, 03 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 65/2023

CONTRATO Nº 313/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento, geolocalização e monitoramento de veículos via satélite.

CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA

FISCAL DE CONTRATO: Márcio José de Andrade.

Jacarezinho, 04 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2026

OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para contratação, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, para realizar a prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, tapeçaria, troca de óleo, lubrificantes, reparos e trocas de pneus/rodas, sistema de ar condicionado e serviços em geral para as respectivas manutenções devendo comprovadamente serem novas, genuínas ou originais, não sendo admitidas peças de segunda linha ou recondicionadas, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva, para os veículos pertencentes a frota deste município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA – EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410 0412200272.364 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6101

1410 0412200272.364 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8102

Jacarezinho, PR, 03 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº39/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Manoel Ribas, nº 916, Centro, Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Pediatria, através do Fundo Municipal de Saúde.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

LOCADOR: JOSNEI DE AZEVEDO LIMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910 1012200132.067 - 3.3.90.36.00 - FR 303 - Cód. Redu. 8283

Jacarezinho, 04 de agosto de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3983/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 2124-SME, e Memorando nº 66/2026-SMA,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância Administrativa em face do Memorando nº 2124/2026, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Carlos Henrique Ferraz Caetano, a quem caberá à Presidência;

Rafael Barbosa, Karla Cristina da Silva e Elisângela Constância de Lima, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do Termo de Convênio

Termo de Convênio 13/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;

Objeto: Consiste o objeto do presente instrumento a realização de consultas, exames médicos especializados, todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2026.

Parágrafo primeiro. Os itens constantes no objeto deste contrato são desvinculados da cota mensal que o CONTRATANTE tem direito em função de sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CONTRATADO).

Fundamentação Legal:

O Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, é autorizado, através da(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1.883/2008 e 4.254/2022, a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, visando o desenvolvimento de ações em saúde.

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 494 - R\$ 705.381,00

Valor Total: R\$ 705.381,00

Vigência: 04/08/2026 a 31/12/2026;

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2026;

Foro: Comarca de Jacarezinho/PR;

Modalidade: Termo de Convênio;

Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 3984/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.964/2026,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.964/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de julho de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3499 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11430/2026

"Nomeia a mesa diretora representante do Conselho Municipal de Saúde de acordo reunião do plenário mediante aos Decretos 11378/2026 e 11403/2026, que nomeiam as entidades e os seus representantes".

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde e suas Conferências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a Definição, Organização, Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.310/2023 de março de 2023, que cria, regulamenta e define as normas e disposições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o presente colegiado terá mandato correspondente ao período de 2026 a 2029, permanecendo em exercício até a realização da próxima Conferência Municipal de Saúde, quando será realizada nova composição do Conselho Municipal de Saúde;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho – CMS, eleita em Reunião Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2026, em conformidade com a composição do colegiado estabelecida pelo Decreto nº 11.403/2026, de 29 de julho de 2026, e em observância à nova composição das entidades definida durante a XV Conferência Municipal de Saúde, realizada sob o tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil", homologada pelo Decreto nº 11.378/2026, de 13 de julho de 2026.

Cargo	Nome	Entidade
Presidente	Celso Patriota dos Santos	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Jacarezinho
Vice-Presidente	Gisele Gomes de Oliveira Pena	CISNORPI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro
1º Secretário	Diego Souza da Silva	Aliança Nacional LGBTI+
2º Secretário	Maria Emília Cardoso Biato	Associação de Mulheres do Paraná - ASSEMPA

Art. 2º. A Mesa Diretora exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Saúde, seu Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR por meio do Departamento de Licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2026**, referente ao processo de **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2026**, publicado em 30 de julho de 2026, no Diário Oficial do município de Jacarezinho/PR, conforme segue:

Onde se lê:

"VALOR: R\$ 74.394,90 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)."

Leia-se:

"VALOR: R\$ 146.686,19 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)."

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

A presente retificação decorre da verificação de erro material de soma no valor total do contrato, conforme apurado no Processo Administrativo nº 1486/2026. O erro não altera o objeto contratual nem as demais cláusulas do ajuste, permanecendo o contrato inalterado em seus demais termos.

Jacarezinho, 05 de agosto de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR por meio do Departamento de Licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2026**, referente ao processo de **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2026**, publicado em 30 de julho de 2026, no Diário Oficial do município de Jacarezinho/PR, conforme segue:

Onde se lê:

"R\$ 169.209,29 (cento, sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos)."

Leia-se:

"R\$ 177.623,76 (cento, setenta e sete mil, seiscentos, vinte e três reais e setenta e seis centavos)."

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

A presente retificação decorre da verificação de erro material de soma no valor total do contrato, conforme apurado no Processo Administrativo nº 1486/2026. O erro não altera o objeto contratual nem as demais cláusulas do ajuste, permanecendo o contrato inalterado em seus demais termos.

Jacarezinho, 05 de agosto de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR por meio do Departamento de Licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2026**, referente ao processo de **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2026**, publicado em 30 de julho de 2026, no Diário Oficial do município de Jacarezinho/PR, conforme segue:

Onde se lê:

"VALOR: R\$ 93.446,26 (noventa e três mil, quatrocentos, quatro e seis reais e vinte e seis centavos)."

Leia-se:

"VALOR: R\$ 101.860,73 (cento e um mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e três centavos)."

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

A presente retificação decorre da verificação de erro material de soma no valor total do contrato, conforme apurado no Processo Administrativo nº 1486/2026. O erro não altera o objeto contratual nem as demais cláusulas do ajuste, permanecendo o contrato inalterado em seus demais termos.

Jacarezinho, 05 de agosto de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR por meio do Departamento de Licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2026**, referente ao processo de **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2026**, publicado em 30 de julho de 2026, no Diário Oficial do município de Jacarezinho/PR, conforme segue:

Onde se lê:

"VALOR: R\$ 567.905,18 (quinhentos, sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos)."

Leia-se:

"VALOR: R\$ 526.586,12 (quinhentos, vinte e seis mil, quinhentos, oitenta e seis reais e doze centavos)."

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

A presente retificação decorre da verificação de erro material de soma no valor total do contrato, conforme apurado no Processo Administrativo nº 1486/2026. O erro não altera o objeto contratual nem as demais cláusulas do ajuste, permanecendo o contrato inalterado em seus demais termos.

Jacarezinho, 05 de agosto de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal